

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **100.352.303-04**

Nome: **JOAO FURTADO MOREIRA**

Data de Nascimento: **04/07/1947**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

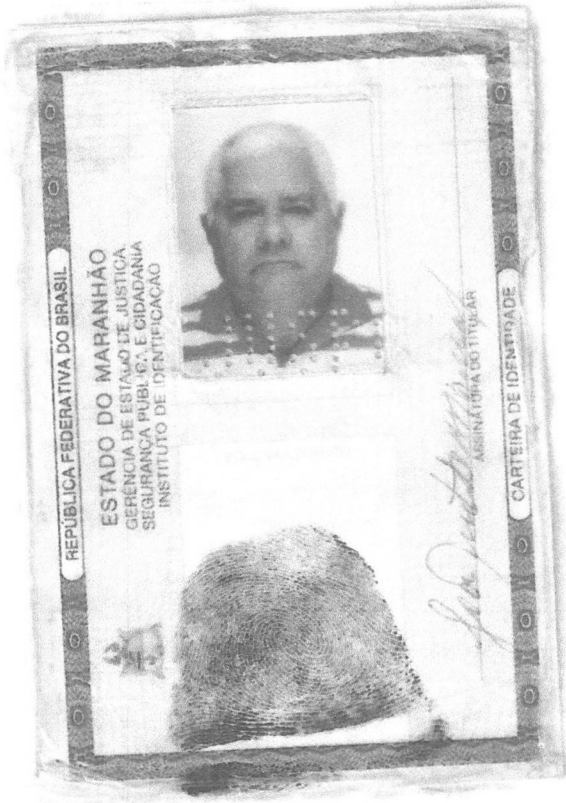
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:58:13** do dia **10/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A17E.8735.0BF9.3687**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	26791952003-3	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/12/2003
NOME	JOAO FURTADO MOREIRA		
FILIAÇÃO	IRINEU MOREIRA E BENEDITA FURTADO MOREIRA		
NATURALIDADE	BEQUIMAD-MA	DATA DE NASCIMENTO	04/07/1947
DOC ORIGEM	CASAM.N.27266 FLS.51 LIV.142		
CPF	100352303-04	PIS/PASEP	10057610611
	P-242	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-01

Orlando Távila Aroucha
Diretor do Instituto de Identificação

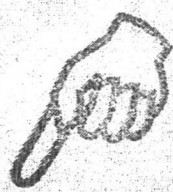
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

143/22

RECIBO DE COMPRA E VENDA

Eu, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Nina Rodrigues, S/n, Centro, Anajatuba-MA, portadora do RG: 043137052011-8 SSP/MA, CPF: 304.671.793-87, **RECEBI** a quantia de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) do Sr. **JOÃO FURTADO MOREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 01556 PMMA, CPF nº 100.352.303-04, residente e domiciliado na Avenida Joao Pereira de Aragão, Nº 49, Centro, Anajatuba-MA; **REFERENTE** à compra de 01 (um) terreno localizado na Rua Magalhães de Almeida, S/N, Centro, Anajatuba-MA, com as seguintes medidas e limites o terreno: **FRENTE**, medindo 9,50 (nove metros e cinquenta centimetro), limitando-se com o **FORUM**; nas respectivas laterais medindo: 22,60 (vinte e dois metros e sessenta centímetros) a lateral esquerda, limitando-se com a Escola U.I. Comecinho de Vida, e 22,60 (vinte e dois metros e sessenta centímetros) a lateral direita, limitando-se com o Sr. Francisco; **FUNDO**, medindo 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Prefeitura Municipal. Dando ao comprador acima qualificado, plena e irrevogável quitação do terreno ora vendido, para que em tempo algum meus sucessores possam requer juízo ou fora dele, podendo a mesma desde já tomar posse imediata do referido imóvel assim use, goze e disponha livremente como seu que é por força do presente recibo particular de compra e de venda.

Anajatuba-MA, 02 de fevereiro de 2016.



VENDEDOR:

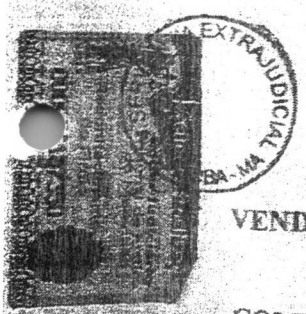
Maria Rodrigues da Silva
MARIA RODRIGUES DA SILVA

COMPRADOR:

João Furtado Moreira
JOÃO FURTADO MOREIRA

TESTEMUNHAS

Cláudia Neves Sanches
Bernardo Bezerra da Paula Filho



REAJUDICIAL
REAJUDICIAL
Do que dou fé em las
Anajatuba-MA, 02 de fevereiro de 2016.
Reconheço a assinatura e a(s) Fim(es) (s) do(s)
[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE ANAJATUBA

Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Urbanos

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO:

LOGRADOURO:

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA - ANAJATUBA-MA.

POSSEIRO OCUPANTE DO BEM IMÓVEL:

SEVERINA VIEGAS MOREIRA

ÁREA DO BEM IMÓVEL	207,48m ² .
ÁREA CONSTRUÍDA	68,73m ² .
PERÍMETRO/IMÓVEL	63,80m.
ESC:	0 / 10 / 20m.
DATA	SET./ 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO

CERTIFICO, que este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos de um levantamento planialtimétrico de um terreno, equivalente à **207,48 m²**. (duzentos e sete e quarenta e oito metros quadrados), que fica localizado as margens da Rua. **MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Bairro Centro - Anajatuba-MA, contendo uma edificação de alvenaria com 68,73m², tipo estabelecimento comercial, em favor da Sra. **SÈVERINA VIEGAS MOREIRA**, brasileira, casada aposentada, portadora dos seguintes documentos RG: 051839242014-5 CPF: 690.359.463-91, residente domiciliada na Av. **JOÃO PEREIRA DE ARAGÃO**.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO IMÓVEL:

O PERÍMETRO ABAIXO DESCRITO TEM INÍCIO NO MARCO **001**, PORTANTO, PARTINDO DO MARCO **(M) - 001** COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS PLANAS RETANGULARES RELATIVA AO DO SISTEMA **DATUM HORIZONTAL "UTM SAD 69"** # **LAT. 0542500,000 E, LONG. 9639142,000 S.** COM AZIMUTE DE **270° 01' 76"** E DISTÂNCIA DE **9,40m**. LINHA DE FRENTE AO NORTE **(N)**, CONFRONTANDO COM AS MARGENS DA RUA **MAGALHÃES DE ALMEIDA**. # CHEGANDO AO **M - 002**; DESTE COM **LAT. 0542489,000 E, LONG. 9639142,000 S.** COM AZIMUTE DE **178° 38' 62"** E DISTÂNCIA DE **23,00m**. LINHA DE **LATERAL DIREITA** AO OESTE **(W)** CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA **PREFEITURA MUNICIPAL**, (CRECHE COMECINHO DE VIDA). # CHEGANDO AO **M - 003**; DESTE COM **LAT. 0542489,643 E, LONG. 9639119,175 S.** COM AZIMUTE DE **89° 83' 65"** E DISTÂNCIA DE **8,90m**. LINHA DE **FUNDO** AO SUL **(S)**, CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**. # CHEGANDO AO **M - 004**; DESTE COM **LAT. 0542498,453 E, LONG. 9639119,201 W.** COM AZIMUTE DE **359° 64' 06"** E DISTÂNCIA DE **22,80m**. LINHA DE **LATERAL ESQUERDA** AO LESTE **(L)** CONFRONTADO COM UM MURO DE DIVISA PARALELO AO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**. FECHANDO O POLÍGONO, ONDE TEVE INÍCIO A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

Resp. Técnico:

João Carlos Mendes Dória Júnior
CREA Nº 6544/TD-MA

ANAJATUBA-MA BRASIL, 28/09/2017.

PARECER TÉCNICO DE BENS E AVALIAÇÃO PARA

"IMÓVEIS URBANOS"

6. FINALIDADE:

- | | |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO | <input type="checkbox"/> GARANTIA DE OPERAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO | <input type="checkbox"/> DESAPROPRIAÇÃO PÚBLICA |
| <input type="checkbox"/> VENDA | <input checked="" type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO/REGISTRO DE IMÓVEIS |
| <input type="checkbox"/> DOAÇÃO | <input type="checkbox"/> REVISÃO/RENOVAÇÃO LOCAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | |

7. METODOLOGIA EMPREGADA:

- DIRETO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS;
- DIRETO COMPARATIVO DE CUSTO DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
- INDIRETO INVOLUTIVO;
- INDIRETO DA RENDA;
- INDIRETO RESIDUAL;
- VALOR ECONOMICO;

8. PESQUISA DE VALORES:

TOMANDO-SE POR BASE AS CONSIDERAÇÕES DESCRITAS ACIMA E TENDO EM VISTA, QUANTO AO TERRENO, SUA LOCALIZAÇÃO, FORMATO, DIMENSÕES, ÁREA CARACTERISCA DA ZONA, SITUAÇÃO E SERVIÇOS, SEU TIPO, EM ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, AVALIAMOS O IMÓVEL QUANTO AO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO EM: R\$ **73.000,00** (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

9. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

BASEADO NO CUSTO MÉDIO DA REGIÃO PARA TERRENO E ÁREA CONTRUÍDA, APUROU-SE O PREÇO DE R\$ **73.000,00** (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

10. CONCLUSÃO:

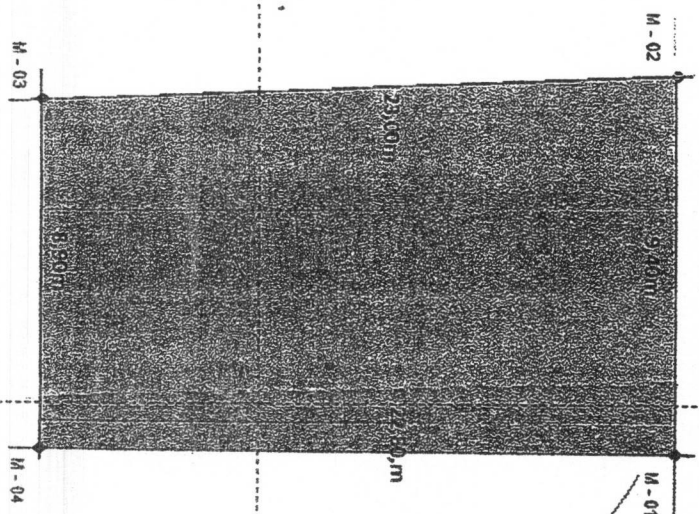
CONCLUIMOS A PRESENTE AVALIAÇÃO COM O PREÇO ACIMA CITADO.

RESP. TÉCNICO:

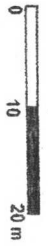
JOÃO CARLOS MENDES DUTRA JÚNIOR
J. C. M. D. J.
CREA-MA 6544TD-MA.

ANAJATUBA - MA, 07 DE OUTUBRO 2017.

RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA



LAT: 0542500,000 S
 LONG: 9639142,000 W



9642400

9639100

964

942550

LEGENDA

PROPRIETARIO DO IMÓVEL SEVERINA VIEGAS MOREIRA		CENTRO	
LOGRADOURO: RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA		ANAJATUBA-MA	

ÁREA DO TERRENO: S = 207,48m ²	ÁREA CONSTRUIDA: 68,73m ²	PERÍMETRO: 2P = 63,80m	ESCALA 0 / 10 / 20m.
---	--	----------------------------------	--------------------------------

DATA: 28 / 09 2017	CGP: 65.490 - 000	RESP. TÉCNICO: J. C. CARLOS MENDES PURA JUNIOR CREA: 65447D/MA.
---------------------------------	-----------------------------	--





COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, CNPJ nº 13.406.123/0001-79 – Fone: (98) 3454 1255

Liana Sousa Bruno – Oficiala

Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – Oficiala Substituta

Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente Autorizado

Gustavo Freire dos Santos – Escrevente Autorizado

José Domingos da Conceição Martins – Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

Certifico a requerimento de parte interessada que após buscas por mim procedidas nos livros de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, Comarca de Anajatuba, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de Registro de Imóvel Urbano e Rural nome de **SEVERINA VIEGAS MOREIRA**, bem como não existe Registro de imóvel localizado na Rua Magalhães de Almeida, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, cuja área mede 207,48m² (duzentos e sete e quarenta e oito metros quadrados), contendo uma área construída medindo 68,73m², de propriedade da Sr.^a **SEVERINA VIEGAS MOREIRA**, dentro dos limites e dimensões seguintes: **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO IMÓVEL**: O perímetro abaixo descrito tem início no marco 001, portanto, partindo do marco (M) - 001 com Coordenadas Geografica Planas Retangulares Relativa ao do Sistema DATUM HORIZONTAL "UTM SAD 69" LAT. 0542500,000 E, LONG. 9639142,000 S. Com azimute de 270° 01' 76" e distancia de 9,40m. Linha de Frente ao Norte (N), confrontando com as margens da Rua Magalhães de Almeida. Chegando ao M - 002; deste com LAT. 0542489,000 E, LONG. 9639142,000 S. Com azimute de 178° 38' 62" e distancia de 23,00m. Linha de Lateral Direita ao Oeste (W) confrontado com um muro de divisa paralelo ao imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal (Creche Comecinho de Vida). Chegando ao M - 003; deste com LAT. 0542489,643 E, LONG. 9639119,175 S. Com azimute de 89° 83' 65" e distancia de 8,40m. Linha de Fundo ao Sul (S), confrontado com um muro de divisa paralelo ao imóvel de propriedade da Sr.^a Maria Rodrigues da Silva. Chegando ao M - 004; deste com LAT. 0542498,453 E, LONG. 9639119,201 W. Com azimute de 359° 64' 06" e distancia de 22,80m. Linha de Lateral Esquerda ao Leste (L), confrontado com um muro de divisa paralelo ao imóvel de propriedade do Sr. Francisco Rodrigues da Silva. Fechando o Poligono, onde teve inicio a descrição deste perímetro. De acordo com o Memorial Descritivo devidamente assinado pelo responsável técnico João Carlos Mendes Dutra Junior, CREA-MA 6544/TD-MA. Certifico ainda, que, a busca ora procedida abrangeu um período de 2007, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Anajatuba (MA), 06 de outubro de 2017.

Em test°  da verdade.

Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva
Oficiala Substituta



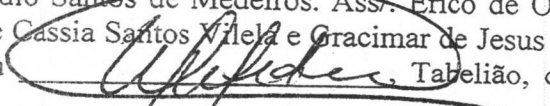


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARÇA DE ANAJATUBA-MA
RUA NINA RODRIGUES, N.º 434, CENTRO - CNPJ N.º 02.935.272-0001-09
MARCELO CLAUDIO S. DE MEDEIROS - TABELIÃO
ANA CRISTINA COSTA MENDES - SUBSTITUTA

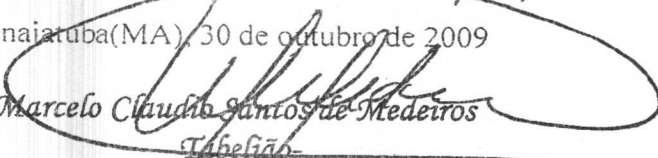
DECLARAÇÃO PÚBLICA DE VONTADE

Livro nº 01 de Declarações
Públicas às fls. 69v/70

Escritura Pública de Declaração de Vontade que faz **ERICO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES** e **LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA AYRES**, em favor de **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, como abaixo se segue:

Saibam quantos esta Pública Escritura de Declaração de Vontade virem, que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e nove (2009), aos 30 (trinta) dias do mês de outubro, às 10h00min. nesta Serventia Extrajudicial desta Comarca de Anajatuba, Estado do Maranhão, situada na rua Nina Rodrigues nº 434, Centro, nesta Cidade, compareceu perante mim Tabelião e das testemunhas abaixo nomeadas e no final assinadas parte entre si justas e contratadas a saber: como declarantes os Senhores **ERICO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES** e **LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA AYRES**, brasileiros, casados, engenheiro civil, do lar, portadores do RG nº 7500893-9 SSP/MA, CPF nº 027.556.963-20, RG nº 037538942009-2 SSP-MA, CPF nº 207.089.633-15 residentes e domiciliados à rua do Jornalismo nº 15, bairro Cohafuma, em São Luis, Capital do Estado do Maranhão, todos conhecidos de mim tabelião. E por eles me foi dito que nesta e na melhor forma de direito de livre e espontânea vontade própria sem induzimento ou coação de espécie alguma, resolve através deste ato, fazer doação a **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 596.790 SSP-MA, CPF nº 304.671.793-87, do seguinte bem de sua propriedade um terreno localizado a rua Magalhães de Almeida s/nº, centro, com os seguintes limites na lateral esquerda com a propriedade do Sr. João Mendes da Conceição, e lateral direita com a Unidade Integrada Comecinho de Vida, nesta cidade de Anajatuba-MA. Desejando fazer a presente declaração pública, para os fins de direito, em caráter irrevogável e irretratável. Assim disseram os declarantes, do que dou fé, a pedido dos mesmos lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam com **ERICO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA AYRES** e **LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA AYRES**, e as testemunhas. Adelciele de Cassia Santos Vilela e Gracimar de Jesus Ferraz Carvalho, brasileiras, solteiras, balconista, pescadora, residentes e domiciliados nesta Cidade de Anajatuba- MA. Eu, Marcelo Claudio Santos de Medeiros, Tabelião, escrevi e assino. Marcelo Claudio Santos de Medeiros. Ass/. Erico de Oliveira Junqueira Ayres e Lucia da Silva Junqueira Ayres, Adelciele de Cassia Santos Vilela e Gracimar de Jesus Ferraz Carvalho. Está conforme. O referido é verdade e dou fé. Eu  Tabelião, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba(MA), 30 de outubro de 2009


Marcelo Claudio Santos de Medeiros
Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Oficial do Registr. Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO que, sob o n.º 27266, à fls. 51 do livro n.º 142 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 14 de outubro de 1974 foi feito o casamento de João Furtado Moreira e Severina Viégas.

contraído perante o M.M. Juiz casamentos e as testemunhas

Ele nascido em Bequimão, deste Estado ao (4) de julho de 1947, profissão comerciaro domiciliado e residente esta Capital. filho de Irineu Moreira e Benedita Furtado Moreira.

Ela, nascida em Alcântara, deste Estado vinte dois de setembro de 1948, profissão comerciaro. domiciliada e residente esta Capital, filha de Antonia Viégas.

e de D a qual passou assinar-se SEVERINA VIEGAS MOREIRA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado no regime comum.

O referido é verdade e dou fé.

S. LUIS, 31 de maio de 1976

OFICIAL

Handwritten signature of the official

RECIBO A FIRMA TABELIONATO DO 1º OFÍCIO de Anajátuba - Sobras de Sobras - Rua ...

Stamp: SOCINRA 100 fls. 50x100



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 043
RÚBRICA G

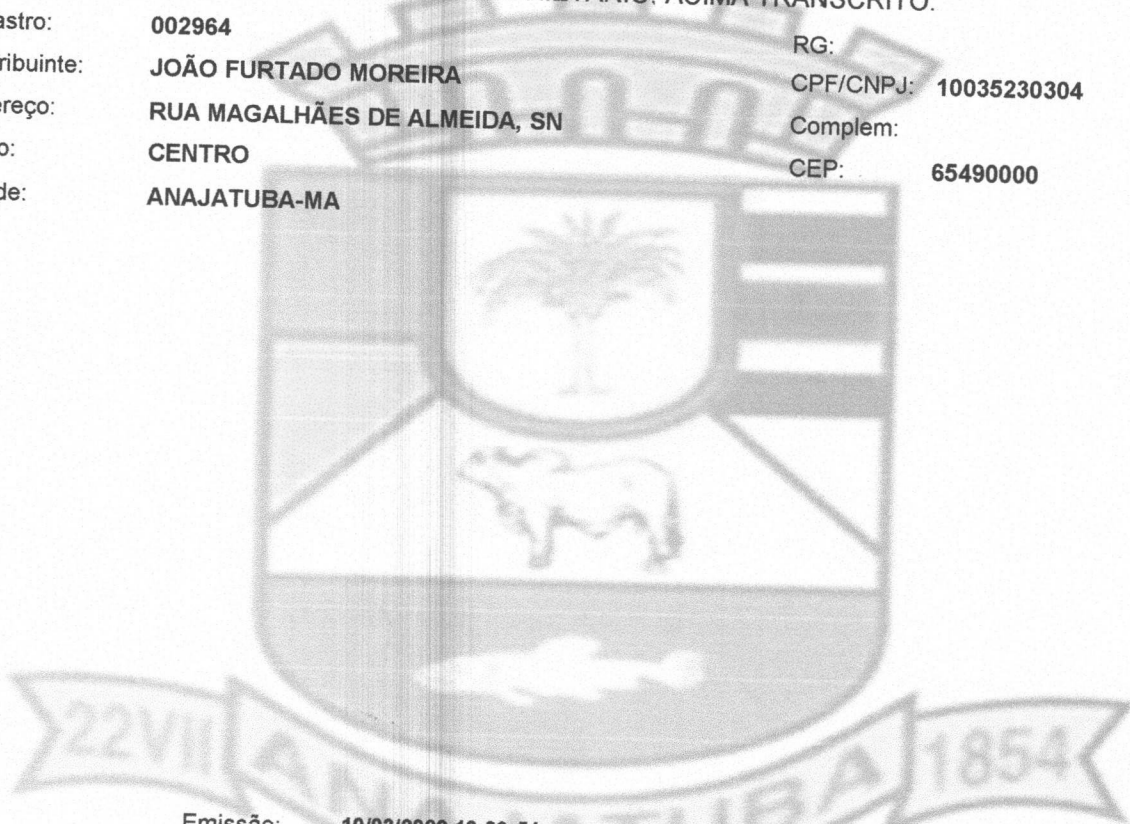
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada JOÃO FURTADO MOREIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/06/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 143/2022. OBS: ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DEBITOS REFERENTE AO IMÓVEL DO PROPRIETÁRIO. ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	002964	RG:	
Contribuinte:	JOÃO FURTADO MOREIRA	CPF/CNPJ:	10035230304
Endereço:	RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, SN	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 10/03/2022 10:09:54 Validade: 08/06/2022

Número/Controle da Certidão: CE25DD11B07724B5

Diretor de Arrecadação

João Costa Filho
Diretor de Arrecadação
Decreto nº 035/2022



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033015/22

Data da Certidão: 10/03/2022 12:29:45

CPF/CNPJ 10035230304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016342/22

Data da Certidão: 10/03/2022 12:29:02

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10035230304

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO FURTADO MOREIRA
CPF: 100.352.303-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:26 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **5ECC.078D.8D04.B3BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

SEMAS - ANAJA

FOLHA 045

RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO FURTADO MOREIRA

CPF: 100.352.303-04

Certidão n°: 8030907/2022

Expedição: 10/03/2022, às 12:08:51

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO FURTADO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **100.352.303-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEVERINA VIEGAS MOREIRA

R. MAGALHÃES ALMEIDA S/N CENTRO CEP: 65490 000 ANAIAI
 TUBA MA
 CPF: ***.359.46* **

3006941256

43631098

Contas em
01/2022

R\$ 45,99

Vencimento
27/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001815673
 Numero da Fatura: 020201001815673 | CIOP: 5253/AA
 Data de Emissão: 20/01/2022

* DEBITOS: 11/2021 R\$74,95 - 12/2021 R\$106,42 - ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e reciba o recibo anual de quitacao de debitos. *
 Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 23/12 - 20/01 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2021	20/01/2022	29	17/02/2022

Itens de fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	39	0,642070	25,03
Adicional Bandeira			5,53
ICMS			8,03
PIB			0,29
COFINS			1,32
Itens financeiros			
Cip Hum Pub Pref Summ			5,79

CONSUMO/ kWh		IP/DIAS FAT		Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
1102589022	Consumo	4.888	29	ICMS	40,20	20,0000	8,03
	Grandeza	4.279		PIB	32,17	0,8881	0,29
	Postos	4.279		COFINS	32,17	4,0908	1,32
	Medidor	1,00		Reserva ao Fisco			
	Consumo	29		(CEF C EBI 53874F6D08DBFE20A52C82D6			

Folha de Fatura	Pagou no Parcel	Recebido ANEEL	Anunciado	Nº do Programa Social
0	0,00 %	20/25/21	20/01/2022	

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 04/02/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar esta mensagem.

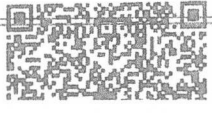
DEBITOS
 MES/ANO VALOR(R\$)
 12/2021 106,42



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Percdas	Tributos	Outros
13,65	2,10	9,58	3,09	2,14	9,64 5,79

C. Contrato: 3006941256 Data de Emissao: 20/01/2022 V: [1.2.0.9]





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Humberto de Campos, S/N, Centro, Anajatuba – MA

CNPJ: 05.555.345/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que JOÃO FURTADO MOREIRA, CPF nº 100.352.303-04, morador da Avenida João Pereira de Aragão, nº 49, Centro, Anajatuba/MA, está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo ao ano de 2021.

Anajatuba/MA, 11 de março de 2022

Ivaldo Barbosa Santos
Diretor

